



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº005, DE 15 DE MAIO DE 2024.

I - RELATÓRIO

O presente relatório refere-se à análise do Projeto de Lei nº 005/2024, que "Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Jardim do Mulato - PI, define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências".

Análise:

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, analisou detalhadamente o Projeto de Lei nº 005/2024, considerando os seguintes aspectos:

Conformidade Legal e Constitucional: O projeto de lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes. A criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Jardim do Mulato está alinhada com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 11.346/2006.

Relevância e Interesse Público: O projeto de lei atende ao interesse público, uma vez que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, promovendo a segurança alimentar e nutricional da população do município. A proposta busca também reduzir as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável.

Definição de Parâmetros: O projeto define parâmetros claros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o que facilita a execução das ações previstas e a avaliação de seus resultados. Os parâmetros estabelecidos são coerentes com as diretrizes nacionais e adaptados à realidade local.

Redação e Técnica Legislativa: A redação do projeto está clara e objetiva, atendendo aos critérios de boa técnica legislativa. Os dispositivos estão bem estruturados e organizados, o que facilita a compreensão e aplicação da lei.

Voto do Relator:

Após a análise dos aspectos mencionados, o relator manifesta voto favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2024. O projeto apresenta-se juridicamente adequado e relevante para o município de Jardim do Mulato.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

Sala das reuniões das Comissões, 21 de junho de 2024.

Antonio José Gonçalves da Silva

Relator

Parecer Final da Comissão:

A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, após deliberação, aprova por unanimidade o parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2024. Recomenda-se que o projeto prossiga para as demais fases de análise e deliberação legislativa, considerando sua importância para a promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

Sala das reuniões das Comissões, 21 de junho de 2024.


Edilson da Silva Santos
Presidente

Antonio José Gonçalves da Silva
Relator

Paulo Barbosa Veloso
Membro